

## DECRETO Nº 9 , DE 10 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.979

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.880.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>1.880.000,00</b>
02	27	27	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS	
	762	15.451.1505.1043.0000	INTERVENCOES VARIAVEIS POLITICAS PUBLICAS	1.880.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>1.880.000,00</b>
	Fontes de Recurso
	05 81
	1.880.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

